

EDITAL Nº 44 - TRE/ZE040

A Excelentíssima Doutora Samantha Ferreira Barione, MM^a. Juíza desta 40^a Zona Eleitoral, Comarca de São Gabriel do Oeste, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 50, da Lei n.º 9.504/97, concomitante com o disposto nas Resoluções n.º 23.627/2020 e 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem, respectivamente, sobre o Calendário Eleitoral e propaganda eleitoral para as Eleições Municipais de 2020, dentre outras providências:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, das rádios locais e das Coligações e Partidos concorrentes ao pleito municipal 2020, que - em 01 de outubro de 2020, às 16h30min, por vídeo conferência - será realizada audiência pública para o sorteio da ordem de veiculação da propaganda de cada Coligação e Partido Político do Município de Rio Negro/MS - para o 1º dia do horário eleitoral gratuito (09/10/2020) - bem como para promover a distribuição de tempo e montagem da escala horária, em conformidade com o disposto na Lei das Eleições - Lei n.º 9.504/97.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral -MS.

Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste/MS, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lucia de Fatima Garcia Raulino, Auxiliar de Cartório, preparei e conferi o presente edital.

Lisiane Kelli Felix de Almeida

Chefe de Cartório - 40^a Zona Eleitoral

Assina por determinação judicial (Portaria 10/2018)

EDITAL Nº 43 - TRE/ZE040

A Excelentíssima Doutora Samantha Ferreira Barione, MM^a. Juíza desta 40^a Zona Eleitoral, Comarca de São Gabriel do Oeste, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 50, da Lei n.º 9.504/97, concomitante com o disposto nas Resoluções n.º 23.627/2020 e 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem, respectivamente, sobre o Calendário Eleitoral e propaganda eleitoral para as Eleições Municipais de 2020, dentre outras providências:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, das rádios locais e das Coligações e Partidos concorrentes ao pleito municipal 2020, que - em 01 de outubro de 2020, às 15h, por vídeo conferência - será realizada audiência pública para o sorteio da ordem de veiculação da propaganda de cada Coligação e Partido Político do Município de Corguinho/MS - para o 1º dia do horário eleitoral gratuito (09/10/2020) - bem como para promover a distribuição de tempo e montagem da escala horária, em conformidade com o disposto na Lei das Eleições - Lei n.º 9.504/97.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral -MS.

Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste/MS, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lucia de Fatima Garcia Raulino, Auxiliar de Cartório, preparei e conferi o presente edital.

Lisiane Kelli Felix de Almeida